



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 161/2014

Concede gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada à Professora N3, ANELI NABINGER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº2.128/09, de 23/12/2009, Art. 44, **CONCEDE** à Professora N3, ANELI NABINGER, matrícula: 149, classe "E", gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada, percentual de 15% (três turmas), na E.M.E.F São Miguel, a contar de 01.03.2014

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 21 de março de 2014.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Rosicler Flach
Secretária Municipal
de Educação e Cultura

Este documento foi arquivado no portal de publicações da ante-câmara da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 21/03/14